

Boletim de Serviço

nº 337, de 22 de dezembro de 2022

Hospital Universitário Alcides Carneiro

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH
Hospital Universitário Alcides Carneiro – HUAC
Rua Carlos Chagas, S/N. Campina Grande – PB. CEP: 58400-398

VICTOR GODOY

Ministro de Estado da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

ANTÔNIO CÉSAR ALVES DA ROCHA

Diretor Vice-Presidente Executivo

PAULA CHRISTIANNE GOMES GOUVEIA SOUTO MAIA

Superintendente

ALLISON HALEY DOS SANTOS

Gerente Administrativo

JAIME EMANUEL BRITO ARAÚJO

Gerente de Atenção à Saúde

PATRÍCIA SPARA GADELHA

Gerente de Ensino, Pesquisa e Extensão

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	3
DESIGNAÇÃO	3
Portaria-SEI nº 808 de 21 de dezembro de 2022	3
REVOGAÇÃO	3
Portaria-SEI nº 811 de 21 de dezembro de 2022	4
Portaria-SEI nº 812 de 22 de dezembro de 2022	4
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA	4
ALTERAÇÃO	4
Portaria-SEI nº 813 de 22 de dezembro de 2022	4

SUPERINTENDÊNCIA

DESIGNAÇÃO

Portaria-SEI nº 808 de 21 de dezembro de 2022

O Superintendente Substituto do Hospital Universitário Alcides Carneiro, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEI, designado pela Portaria-SEI nº 792 de 13 de dezembro de 2022, publicada no Boletim de Serviços nº 333, de 16 de dezembro de 2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviços nº 518, de 9 de janeiro de 2019, no Regimento Interno e demais normas aplicáveis;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **Aldair Porto Pereira Dos Santos**, Matrícula SIAPE nº 111****, ocupante do cargo Chefe da Unidade de Pagamento da Despesa, lotado no Hospital Universitário Alcides Carneiro - UFCG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, para atuar como COMISSÁRIO e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº23769.008992/2022-51, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME EMANUEL BRITO ARAUJO
Superintendente em substituição

REVOGAÇÃO

Portaria-SEI nº 811 de 21 de dezembro de 2022

O Superintendente Substituto do Hospital Universitário Alcides Carneiro, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, designado pela Portaria-SEI nº 792 de 13 de dezembro de 2022, publicada no Boletim de Serviços nº 333, de 16 de dezembro de 2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviços nº 518, de 9 de janeiro de 2019, no Regimento Interno e demais normas aplicáveis;

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria-SEI nº 802/2022, de 21 de dezembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 336, de 21 de dezembro de 2022 do Hospital Universitário Alcides Carneiro HUAC-Ebserh, publicada no Boletim de Serviço nº 336, de 21 de dezembro de 2022.

Art. 2º. Publique-se no Boletim de Serviço.

JAIME EMANUEL BRITO ARAUJO
Superintendente em substituição

Portaria-SEI nº 812 de 22 de dezembro de 2022

O Superintendente Substituto do Hospital Universitário Alcides Carneiro, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, designado pela Portaria-SEI nº 792 de 13 de dezembro de 2022, publicada no Boletim de Serviços nº 333, de 16 de dezembro de 2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviços nº 518, de 9 de janeiro de 2019, no Regimento Interno e demais normas aplicáveis;

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria-SEI nº 315/2022, de 28 de julho de 2022 do Hospital Universitário Alcides Carneiro HUAC-Ebserh,

Art. 2º. Publique-se no Boletim de Serviço.

JAIME EMANUEL BRITO ARAUJO
Superintendente em substituição

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

ALTERAÇÃO

Portaria-SEI nº 813 de 22 de dezembro de 2022

O Gerente Administrativo do Hospital Universitário Alcides Carneiro (Ebserh), no uso de suas atribuições legais, de acordo com a competência que lhe foi conferida pelo art. 26, § 3º, do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH, resolve:

Art. 1º Alterar a constituição da equipe de planejamento da contratação constante na Portaria - SEI nº 412, de 29 de agosto de 2022 (SEI nº [23815538](#)) para:

I. Amanda Manuella Dantas Nobre - Matrícula SIAPE 276**** - membro da área requisitante e Coordenador da EPC;

II. Tatiana Aparecida Lopes Gaião - Matrícula SIAPE 313**** - membro da área requisitante;

III. Danilo Fernandes Tavares - Matrícula SIAPE 327**** - membro da área administrativa.

Art. 2º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a celebração do contrato/ARP.

(assinado eletronicamente)

Luiza Claudia Macedo de Moraes
Gerente Administrativa Substituta HUAC-UFCG/EBSERH